

AGOSTO LILÁS - VIOLÊNCIA VICÁRIA

Ele sabe onde dói

Machucar quem
ela ama também é uma
forma de violentá-la

Parceiro:

Afya CENTRO
UNIVERSITÁRIO
UNIMA - AL

Realização:

NUDEMP
Núcleo de Defesa da Mulher do
Ministério Público de Alagoas

CAOP
Centro de Apoio Operacional
às Promotorias de Justiça



Lei nº 15.384/2026 (CF 88)

O QUE É VIOLÊNCIA VICÁRIA?

Também conhecida como **violência por substituição**, a **violência vicária** acontece quando o agressor utiliza pessoas com quem a mulher possui forte vínculo afetivo para causar sofrimento, puni-la, intimidá-la ou exercer controle sobre ela.

Embora outra pessoa seja atingida diretamente, a mulher continua sendo o verdadeiro alvo da violência.

Isso pode ocorrer por meio de ameaças, agressões, manipulação, intimidação e outras formas de controle.

COMO A VIOLÊNCIA VICÁRIA ACONTECE?

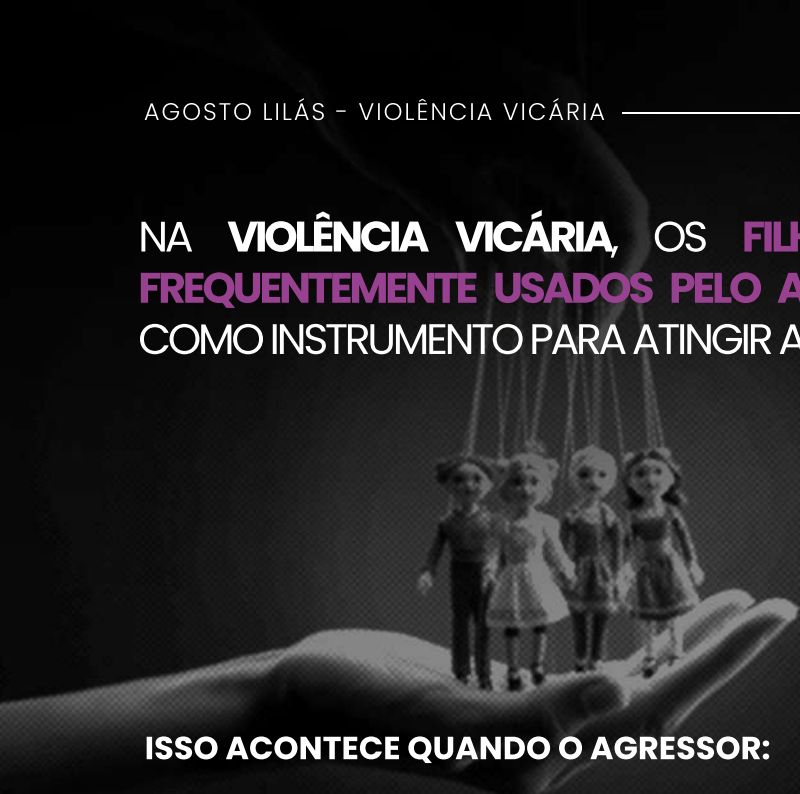
Nem sempre ela começa com uma agressão física.

Na prática, o agressor pode:

- usar os filhos para atingir emocionalmente a mulher;
- ameaçar a machucar pessoas da família;
- manipular familiares para provocar sofrimento;
- impedir ou dificultar o contato com pessoas importantes;
- usar terceiros para transmitir ameaças;
- fazer chantagens envolvendo quem ela ama.

O objetivo é sempre o mesmo:
**causar sofrimento, punição ou
exercer controle sobre a mulher**

NA **VIOLÊNCIA VICÁRIA**, OS **FILHOS SÃO FREQUENTEMENTE USADOS PELO AGRESSOR** COMO INSTRUMENTO PARA ATINGIR A MÃE.



ISSO ACONTECE QUANDO O AGRESSOR:

- faz ameaças envolvendo as crianças;
- usa os filhos para transmitir recados com intenção de intimidar a mãe;
- humilha, intimida ou trata a criança com crueldade para atingir a mãe;
- manipula emocionalmente a relação entre mãe e filhos;
- expõe crianças aos conflitos de forma intencional;
- utiliza os filhos para causar sofrimento psicológico à mulher.

Essas situações também comprometem o desenvolvimento emocional, a saúde mental e a sensação de segurança de crianças e adolescentes.
Eles também são vítimas da violência.

VICARICÍDIO: QUANDO A VIOLÊNCIA TIRA UMA VIDA PARA ATINGIR OUTRA

A **Lei nº 15.384/2026** incluiu a violência vicária na **Lei Maria da Penha** e criou o **crime de vicaricídio no Código Penal**.

O vicaricídio acontece quando o agressor mata uma pessoa ligada à mulher com o objetivo de causar sofrimento, puni-la ou exercer controle sobre ela.



O que diz a lei?

- O vicaricídio é crime hediondo.
- A pena é de 20 a 40 anos de reclusão.

Está entre os crimes com as penas mais severas previstas no Código Penal brasileiro

RECONHECER OS PRIMEIROS SINAIS DA VIOLÊNCIA VICÁRIA **PODE IMPEDIR QUE ELA CHEGUE À SUA FORMA MAIS EXTREMA.**

A **VIOLÊNCIA VICÁRIA**
ESTÁ PREVISTA NA **LEI**
MARIA DA PENHA E,
PORTANTO, **TEM**
PROTEÇÃO LEGAL!

Lei nº 15.384/2026 (CF 88)

Se você reconheceu os sinais,
**não permita que ela chegue a forma
extrema, que é o vicaricídio.**

Faça a denúncia,
medidas protetivas podem
ser solicitadas e salvar vidas!

AGOSTO LILÁS - VIOLÊNCIA VICÁRIA

A **VIOLÊNCIA** **VICÁRIA** CAUSA SOFRIMENTO E PODE TER CONSEQUÊNCIAS IRREVERSÍVEIS.

Lei nº 15.384/2026 (CF 88)

Denuncie:

190
Polícia Militar

APP
Proteção
Mulheres



APP
OUVIDORIA
MPAL



Ouvidoria MPAL: 82 2122-3512 / 98188-4515 / ouvidoria@mpal.mp.br

Parceiro:

Afya CENTRO
UNIVERSITÁRIO
UNIMA - AL

Realização:

NUDEMP
Núcleo de Defesa da Mulher do
Ministério Público de Alagoas

CAOP
Centro de Apoio Operacional
às Promotorias de Justiça

